



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 51/98.

EMENTA: Reconhece a validade do III Curso de Capacitação Pedagógica do Docente Universitário, realizado pela Professora Auxiliar NICÉAS ALENCAR DA SILVA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 51/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de março de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012897/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, de acordo com a legislação em vigor, a partir do dia 16 de outubro de 1990, o III Curso de Capacitação Pedagógica do Docente Universitário, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas/aula, realizado no período compreendido entre 02 de outubro de 1989 a 30 de março de 1990, pela Professora Auxiliar NICÉAS ALENCAR DA SILVA, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012897/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 1998.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =